



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa


www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 413/26

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA COM ORIENTAÇÕES NA SALA DA SAUDADE (CAPELA MORTUÁRIA)

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG


APROVADO
Sala das Sessões 01/06/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:


No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de instalação de placa com orientações na Sala da Saudade (Capela Mortuária), com mensagens relacionadas à manutenção do silêncio, respeito e adequada conduta no interior do local, visando promover ambiente mais acolhedor, respeitoso e compatível com a finalidade.


Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.



Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereadora


Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador


Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador


Anselmo Ítalo Leopoldino
- **Anselmo Leopoldino** -
Vereador


Daniel Ronnie Franco
- **Roninho Gás** -
Vereador


Guilherme Macedo Silva
- **Advogado Guilherme Macedo** -
Vereador



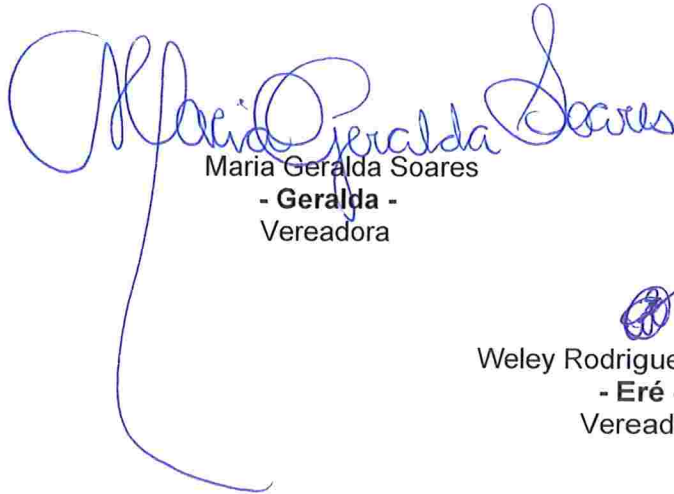
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

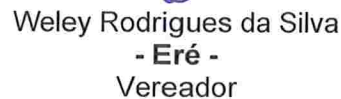
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br



Maria Geralda Soares
- **Geralda** -
Vereadora



Otávio Julio Gonçalves Filho
- **Tavinho da Saúde** -
Vereador



Weley Rodrigues da Silva
- **Eré** -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de conscientização quanto à manutenção do silêncio, respeito e comportamento adequado no interior da Sala da Saudade (Capela Mortuária).

Conforme relatado, têm ocorrido conversas em tom elevado e outras situações incompatíveis com a finalidade do espaço, circunstância que pode causar desconforto às famílias presentes durante velórios.

A instalação de placa com orientações poderá contribuir para conscientização dos frequentadores, reforçando a importância da preservação de ambiente respeitoso, acolhedor e compatível com o momento de despedida e homenagem aos entes falecidos.